



PORTARIA GDPG Nº 639/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pleito constante no Processo Administrativo nº 02974/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018.

RESOLVE:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Defensor Público Dr. **ANTONIO WANDERLEY LEAL BRITO**, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Picos/PI, a residir na Comarca de Bocaina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar de 11/10/2018 a 11/10/2019, com base no art. 1º da Resolução CSDPE nº 093/2018, observando o disposto nos arts. 5º e 6º da citada resolução.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí